



EDITAL Nº 025/2026 - UNEMAT/PRPPG - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS DE COOPERATIVAS POPULARES (PRONINC / FINEP 2026)

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NÃO REEMBOLSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO SOCIAL EM ECONOMIA SOLIDÁRIA

Com o objetivo de selecionar **até 02 (duas) propostas** institucionais para concorrer à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - PRONINC 2026**, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) abre chamada pública para seleção interna de projetos. Considerando a exigência da FINEP de que cada Executora poderá submeter até 02 (duas) propostas, a PRPPG, em conjunto com um consultor externo designado para este fim, fará a avaliação e o ranqueamento das propostas apresentadas.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar até 02 (duas) propostas para compor as submissões institucionais da UNEMAT à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – PRONINC 2026, voltadas ao apoio financeiro não reembolsável para o desenvolvimento ou adaptação de soluções tecnológicas para a economia solidária, aplicáveis aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES).

1.2. As propostas deverão obrigatoriamente prever a atuação conjunta entre uma Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNEMAT.

1.3. Cada proposta deverá demonstrar aderência a pelo menos uma das seguintes Áreas de Interesse:

a) Agroecologia, soberania alimentar e sistemas produtivos sustentáveis: máquinas, equipamentos, bioinsumos e bioprodutos aplicáveis à agricultura familiar e cadeias da biodiversidade;

b) Saneamento, reuso de água e aproveitamento de resíduos: sistemas e processos para saneamento ambiental e recuperação de recursos em comunidades;



c) Desenvolvimento de sistemas digitais e tecnologias financeiras solidárias: plataformas digitais de gestão, comercialização, redes de troca e finanças solidárias para EES;

d) Energias renováveis: tecnologias descentralizadas de energia solar, de biomassa ou outras fontes limpas para aproveitamento comunitário;

e) Saúde, segurança do trabalho, cuidado e bem viver nos territórios: equipamentos, tecnologias assistivas, acessibilidade e prevenção de acidentes ocupacionais em EES.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPPG/UNEMAT

Atividades	Prazo / Data
PRIMEIRA ETAPA / APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTA	
Lançamento da Chamada Interna UNEMAT	09/10/2026
Prazo final para manifestar interesse em apresentar proposta (formulário online)	23/10/2026
Divulgação da lista com a manifestação dos interessados	27/10/2026
Prazo final para envio da proposta completa e Anexo I à Comissão Julgadora	23/11/2026
Divulgação da lista preliminar das propostas selecionadas	04/12/2026
Prazo para interposição de recursos da lista preliminar	07 e 08/12/2026
Divulgação do resultado final da seleção interna	11/12/2026
SEGUNDA ETAPA / SUBMISSÃO NA PLATAFORMA FINEP (SIGSON)	
Prazo final para preenchimento e submissão na Plataforma SIGSON da FINEP	14/01/2027

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

3.1. A UNEMAT poderá submeter até 02 (duas) propostas no âmbito desta seleção. Cada proposta será avaliada de forma independente e deverá ser individualmente exequível, sendo vedada a duplicidade de financiamento.

3.2. Os valores orçamentários solicitados à FINEP para cada proposta deverão respeitar obrigatoriamente os seguintes limites:

- **Valor Mínimo por proposta:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- **Valor Máximo por proposta:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).



3.3. O prazo máximo de execução de cada proposta selecionada será de até 36 (trinta e seis) meses.

3.4. As propostas deverão ser desenvolvidas obrigatoriamente no âmbito de rede de cooperação solidária, exigindo-se a articulação e a apresentação de Carta de Anuência Prévia de, pelo menos, uma organização parceira (EES, cooperativa, associação ou movimento social da economia solidária).

3.5. As propostas deverão demonstrar, de forma clara e coerente:

3.5.1. problema a ser enfrentado e sua relação com as necessidades dos EES e dos territórios envolvidos;

3.5.2. pergunta ou o desafio que orientará a pesquisa e a solução tecnológica a ser desenvolvida, aperfeiçoada ou adaptada;

3.5.3. percurso metodológico para o desenvolvimento, a experimentação, a validação e a aplicação da solução tecnológica;

3.5.4. participação dos EES, dos parceiros e dos demais atores dos territórios nas diferentes etapas do projeto;

3.5.5. resultados e as entregas esperados, bem como sua contribuição para os EES e para os territórios;

3.5.6. condições para utilização, manutenção, difusão, reaplicação e continuidade da solução após o término do projeto; e

3.5.7. coerência entre o problema, os objetivos, a metodologia, as metas, as atividades, as entregas, o cronograma e o orçamento.

4. DA EQUIPE DO PROJETO

4.1. Do Coordenador da Proposta:

4.1.1. Ser docente ou servidor(a) técnico(a) efetivo(a) da UNEMAT, vinculado(a) a Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão, Ambiente Promotor de Inovação ou Programa de Pós-Graduação;

4.1.2. Não possuir pendências financeiras, relatórios em atraso ou projetos FINEP inadimplentes;

4.1.3. Possuir currículo Lattes atualizado;

4.1.4. Comprometer-se formalmente a responder pela coordenação executiva e científica do projeto.



4.2. Da Equipe Técnica da Proposta:

4.2.1. A equipe deverá ser composta por no mínimo 05 (cinco) docentes e/ou técnicos efetivos da UNEMAT diretamente envolvidos, com currículos Lattes atualizados.

4.2.2. A equipe técnica deverá demonstrar obrigatoriamente a atuação integrada de integrantes da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) e do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNEMAT.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E SUBMISSÃO

5.1. O coordenador da proposta é o único responsável pelo cumprimento rigoroso de todos os prazos fixados neste edital e na chamada pública FINEP.

5.2. A proposta deve demonstrar alinhamento direto com pelo menos uma das Áreas de Interesse elencadas no Item 1.3 deste Edital.

5.3. A submissão interna deve ser realizada impreterivelmente via formulário oficial online, anexando obrigatoriamente o ANEXO I (Roteiro da Proposta) devidamente preenchido e mencionar a entidade parceira.

5.4. Respeitar rigorosamente os limites orçamentários por rubrica fixados no edital FINEP:

- **Material de Consumo:** até 20% do valor total da proposta;
- **Pagamento de Pessoal Integrante das Equipes:** até 30% do valor total da proposta;
- **Diárias e Passagens:** até 10% do valor total da proposta;
- **Concessão de Bolsas:** até 30% do valor total da proposta;
- **Pequenas Adaptações de Espaço Físico:** até 15% do valor total da proposta (limitado a R\$ 392.952,63 por item).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

6.1. A seleção das propostas ocorrerá em duas fases sucessivas:

I. Fase de manifestação de participação nesta chamada: Verificação da tempestividade do envio da manifestação de interesse, elegibilidade do coordenador e composição da equipe técnica mínima.

a) Nessa etapa, o proponente preencherá o formulário manifestando interesse em participar da chamada interna dentro do prazo estabelecido nessa chamada ([Formulário de manifestação para participar da seleção](#)), na sequência dentro do prazo definido no item 2 dessa chamada o coordenador enviará sua proposta via formulário de submissão de proposta ([Formulário para submissão de proposta](#)) com o ANEXO I devidamente preenchido à PRPPG para avaliação e realização do ranqueamento.



b) Propostas enviadas dentro do prazo, mas, que o coordenador não tenha manifestado interesse através do formulário de manifestação dentro do prazo estabelecido nesta chamada (item 2), as mesmas serão desconsideradas.

II. Fase de Análise de Mérito e Classificação: Avaliação técnica e de mérito do conteúdo da proposta (Anexo I) conduzida pela PRPPG com auxílio de consultor externo.

7. JULGAMENTO DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento de mérito será conduzido pela PRPPG e realizada por consultor externo, utilizando a matriz de critérios de avaliação estabelecida pela FINEP:

Nº	Critérios de Avaliação de Mérito	Nota	Peso
1	Avaliação Geral da Proposta: Aderência ao objeto da chamada, alinhamento aos princípios da economia solidária, clareza na definição do problema e adequação da solução tecnológica/social.	1 a 5	5
2	Impactos, Resultados e Sustentabilidade: Potencial de geração de renda, processos participativos de validação, estratégias de difusão, reaplicação técnica e continuidade pós-projeto.	1 a 5	5
3	Capacidade Institucional e da Equipe: Qualificação da equipe técnica, articulação sociotécnica efetiva entre ITCP e NIT, e histórico de gestão de projetos de inovação social.	1 a 5	4
4	Parcerias Previstas e Governança Territorial: Efetivo envolvimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), distribuição equilibrada de responsabilidades e governança.	1 a 5	4
5	Adequação Orçamentária: Coerência entre o plano de trabalho, justificativas detalhadas dos itens, custos propostos e aderência aos limites orçamentários do edital da FINEP.	1 a 5	3

7.2. O coordenador ao elaborar a proposta deve estar atento as regras da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROGRAMA NACIONAL DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS DE COOPERATIVAS POPULARES (PRONINC)/2026 e não apenas as contida nesse Edital.

8. CLÁUSULA DE RESERVA E DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A PRPPG reserva-se o direito de deliberar sobre os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



- 8.2.** Todas as comunicações referentes a esta Chamada Interna serão publicadas na página eletrônica de editais e chamadas internas da PRPPG da UNEMAT (<https://unemat.br/pro-reitoria/prppg/ano-2026>)
- 8.3.** Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta Chamada Interna ou da chamada FINEP.
- 8.4.** A obtenção de toda a documentação dos projetos é de inteira responsabilidade do(a) coordenador, devendo o(a) mesmo(a) estar atento aos prazos no que se trata de solicitação de orçamentos e proformas para aquisição de equipamentos ou serviços com os fornecedores, orçamento sintético, cronograma de execução e declarações nos casos de projetos com adaptações de espaços físicos.
- 8.5.** Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada deverão ser dirigidas exclusivamente para o e-mail assessoriapesquisa.prppg@unemat.br
- 8.6.** O anexo listado a seguir integra esta Chamada Interna: a) Anexo I – Formulário de preenchimento da proposta de projeto
- 8.7.** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Interna.
- 8.8.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no portal oficial da UNEMAT.

Cáceres - MT, 09 de outubro de 2026

Dra. Áurea Regina Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/PRPPG Portaria nº 003/2023



ANEXO 1

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – PROGRAMA NACIONAL DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS DE COOPERATIVAS POPULARES (PRONINC) / 2026

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Dados Gerais da Proposta

Instituições participantes

Instituição proponente do projeto:	[Instituição proponente do projeto]
Instituição executora do projeto:	[Instituição executora do projeto]

Dados gerais da proposta

Título do projeto:	[Título do projeto] (150 caracteres)
Sigla do projeto:	[Sigla]
Coordenador geral do projeto:	[CPF] [Nome]
Prazo de execução (em meses):	[Número de meses, limitado a 36]

Parâmetros para apresentação da proposta

Valor solicitado à Finep por projeto: mínimo de R\$ 2.000.000,00 e máximo de R\$ 5.000.000,00.

Prazo máximo de execução: 36 meses. Quantidade máxima de projetos por instituição executora: 2.

Não são admitidos coexecutores ou intervenientes. Não é necessário que apenas a matriz da instituição atue como executora.

Contrapartida: exigida para proponentes do tipo ICT Pública Estadual/Distrital e ICT Pública Municipal; não exigida para ICES, OS, Outras ICTs Privadas e Instituição de Apoio. Não é permitida contrapartida não financeira.



Subprojetos

Informe o subprojeto que comporá a proposta, indicando o título e selecionando o coordenador responsável.

Importante: o coordenador do subprojeto deve estar cadastrado na Finep.

Nº	Sigla	Título do subprojeto	Coordenador
1	[Sigla]	[Texto]	[Nome do coordenador]

Anexos

Faça upload dos documentos referentes à proposta como um todo, observando as exigências do edital e de seus anexos. Caso seja necessário enviar mais de um documento para um mesmo tipo de anexo, os documentos poderão ser agrupados em arquivo compactado (ZIP), conforme permitido pela plataforma.

Tipo do anexo	Nome do documento	Arquivo
[Tipo de documento exigido]	[Nome]	[Anexar]

Apresente os documentos exigidos pelo edital e seus anexos nos locais e formatos estabelecidos.



Dados gerais do subprojeto e equipe

Título:	[Título do subprojeto]
Sigla:	[Sigla]
Estado:	[Selecionar]
Município:	[Selecionar]
Linha temática:	[Selecionar entre as opções abaixo]

- Agroecologia, soberania alimentar e sistemas produtivos sustentáveis
- Saneamento, reúso de água e aproveitamento de resíduos
- Desenvolvimento de sistemas digitais e tecnologias financeiras solidárias
- Energias renováveis
- Saúde, segurança do trabalho, cuidado e bem viver nos territórios

Descrição da situação atual:	[Texto] (10.000 caracteres)
Objetivo:	[Texto] (10.000 caracteres)
Resultados esperados:	[Texto] (10.000 caracteres)
Área do conhecimento:	[Informar a especialidade predominante conforme a tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq.]
Palavras-chave:	[Descrição] (50 caracteres por palavra-chave; podem ser informadas várias palavras-chave)



Campos específicos da Chamada PRONINC

1 – Avaliação Geral

1.1 – Aderência ao objeto e às áreas de interesse

Descrição da aderência da proposta ao objeto da Chamada e indicação da(s) área(s) de interesse prevista(s) no item 1.3 do edital em que o projeto se enquadra, demonstrando como a solução tecnológica a ser desenvolvida ou adaptada será aplicada aos Empreendimentos Econômicos Solidários – EES.

[Texto] (10.000 caracteres)

1.2 – Alinhamento aos princípios da economia solidária

Descrição de como os princípios da cooperação, da autogestão, da participação democrática e do desenvolvimento territorial sustentável serão incorporados à concepção, ao desenvolvimento, à experimentação, à validação e à aplicação da solução tecnológica.

[Texto] (10.000 caracteres)

1.3 – Definição do problema e da solução tecnológica

Descrição do problema a ser enfrentado, com sua fundamentação e relevância, identificação das necessidades dos EES e dos territórios envolvidos e apresentação da solução tecnológica proposta, demonstrando sua adequação ao problema e às necessidades identificadas.

[Texto] (10.000 caracteres)

1.4 – Percurso de pesquisa e desenvolvimento

Descrição do percurso de pesquisa e desenvolvimento da solução tecnológica, identificando as etapas de desenvolvimento ou adaptação, experimentação, validação e aplicação.

[Texto] (10.000 caracteres)



1.5 – Coerência da proposta

Descrição do encadeamento lógico entre o problema identificado, os objetivos, a metodologia, as metas, as atividades, o cronograma, o orçamento, as entregas e os resultados esperados, demonstrando como esses elementos se articulam para a execução do projeto.

[Texto] (10.000 caracteres)



Campos específicos da Chamada PRONINC

2 – Impactos / resultados / sustentabilidade

2.1 – Resultados e entregas

Descrição dos produtos, processos, métodos, conhecimentos, protótipos, sistemas ou outras soluções que serão desenvolvidos ou adaptados, bem como dos indicadores e dos meios de verificação que permitam acompanhar e aferir o alcance dos resultados e das entregas previstos.

[Texto] (10.000 caracteres)

2.2 – Experimentação e validação

Descrição dos locais de realização, os participantes, os procedimentos e os parâmetros que serão utilizados para testar e validar a solução.

[Texto] (10.000 caracteres)

2.3 – Resultados para a economia solidária

Descrição das contribuições esperadas do projeto para os EES, o trabalho, a renda, a autogestão, a sustentabilidade econômica e ambiental e o desenvolvimento dos territórios.

[Texto] (10.000 caracteres)

2.4 – Difusão e reaplicação

Descrição da possibilidade de sistematização, apropriação, adaptação, validação e implementação da solução por outros EES, redes ou territórios, observadas as especificidades dos novos contextos territoriais ou socioproductivos.

[Texto] (10.000 caracteres)



2.5 – Continuidade após o projeto

Descrição das condições para utilização, manutenção, atualização e continuidade da solução pelos sujeitos e pelas organizações envolvidos após o término do financiamento.

[Texto] (10.000 caracteres)



Campos específicos da Chamada PRONINC

3 – Capacidade institucional e Equipe

3.1 – Qualificação e experiência da equipe

Descrição da formação e experiência científica, tecnológica, de extensão e de gestão da equipe responsável.

[Texto] (10.000 caracteres)

3.2 – Experiência em economia solidária e atuação territorial

Descrição das experiências comprovadas da equipe em EES, cooperativismo, autogestão, tecnologias sociais e processos participativos.

[Texto] (10.000 caracteres)

3.3 – Capacidade institucional da ICT, do NIT e da incubadora

Descrição da estrutura, experiência e capacidade de atuação em incubação, pesquisa, extensão, inovação, gestão da política de inovação e apoio aos EES, considerando a adequação à proposta e a complementaridade entre suas atuações no projeto.

[Texto] (10.000 caracteres)

3.4 – Capacidade de gestão e execução de projetos

Descrição da experiência da equipe na gestão e execução de projetos de complexidade compatível com a proposta, considerando planejamento, coordenação, acompanhamento e cumprimento de metas e prazos.

[Texto] (10.000 caracteres)



3.5 – Organização da equipe

Descrição da distribuição de responsabilidades e da dedicação dos integrantes às metas e atividades previstas.

[Texto] (10.000 caracteres)



Campos específicos da Chamada PRONINC

4 – Parcerias previstas

4.1 – Pertinência dos parceiros

Identificação dos parceiros do projeto e descrição da relação de cada um com o problema, os sujeitos e os territórios abrangidos.

[Texto] (10.000 caracteres)

4.2 – Participação dos sujeitos da economia solidária

Descrição da participação dos EES e de suas organizações na definição do problema, no desenvolvimento, na experimentação e na validação da solução.

[Texto] (10.000 caracteres)

4.3 – Contribuição dos parceiros

Descrição dos conhecimentos, experiências, estruturas, recursos, capacidade de mobilização e competências institucionais aportados ao projeto, incluindo, quando pertinente, prospecção tecnológica, gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência e difusão de tecnologia.

[Texto] (10.000 caracteres)

4.4 – Divisão de responsabilidades

Descrição das funções de cada parceiro nas metas e atividades.

[Texto] (10.000 caracteres)



4.5 – Governança e tomada de decisões

Descrição dos mecanismos de participação dos parceiros, dos EES e dos demais sujeitos dos territórios no acompanhamento, na governança e nas decisões do projeto.

[Texto] (10.000 caracteres)



Campos específicos da Chamada PRONINC

5 – Orçamento

5.1 – Relação com a proposta

Justificativa da correspondência das despesas com a metodologia, as metas e as atividades.

[Texto] (10.000 caracteres)

5.2 – Cobertura das etapas do projeto

Descrição de como o orçamento assegura os recursos para diagnóstico, desenvolvimento, experimentação, validação, aplicação e acompanhamento da solução.

[Texto] (10.000 caracteres)

5.3 – Adequação às condições de execução

Descrição dos meios previstos no orçamento para a realização do trabalho de campo e à participação dos EES e dos demais atores dos territórios.

[Texto] (10.000 caracteres)

5.4 – Distribuição dos recursos

Descrição do equilíbrio entre equipe, bolsas, equipamentos, materiais, serviços e demais despesas.

[Texto] (10.000 caracteres)

5.5 – Dimensionamento e justificativa

Justificativa da compatibilidade dos valores e quantitativos com as necessidades do projeto



[Texto] (10.000 caracteres)

Equipe

Preencher uma ficha para cada integrante informado. O coordenador do subprojeto deve ser obrigatoriamente incluído.

CPF:	[Número]
Nome completo:	[Nome]
Sexo:	[Selecionar]
Função no subprojeto:	[Informar a função]
Vínculo institucional:	[Instituição e natureza do vínculo]
Máxima formação:	[Titulação]
Tempo de dedicação (h/semana):	[Número de horas]
Área de especialização:	[Nível 1] [Nível 2] [Nível 3] [Nível 4]
Link do currículo Lattes:	[Link]

Resumo da equipe

Considerando o tema principal do subprojeto, descreva a aderência da equipe à proposta e destaque as informações solicitadas na Chamada acerca da equipe.

Informações qualitativas sobre a equipe:	[Texto] (4.000 caracteres)
--	----------------------------



Metas e cronograma físico

Cronograma de execução

Informe as metas que farão parte do cronograma físico.

Nº	Meta
[Número]	[Texto] (250 caracteres)

Cronograma físico

Preencher as atividades correspondentes a cada meta.

Meta física:

Atividade	Detalhe	Indicador físico	Mês início	Mês fim
[Texto] (60 caracteres)	[Texto] (150 caracteres)	[Texto] (150 caracteres)	[Mês]	[Mês]



Relação de itens

Orientações de preenchimento

1. Recomenda-se, sempre que possível, agrupar itens de um mesmo tipo para cadastrá-los nas tabelas de rubricas.
2. A denominação de cada item solicitado no plano de trabalho deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta, incluindo orçamentos e proforma *invoices*.
3. As despesas deverão observar as condições de apoio, os limites e as exigências documentais estabelecidos no edital e em seus anexos.
4. Nos itens importados, utilizar as moedas e taxas de câmbio disponibilizadas na plataforma para esta Chamada.

Taxas de câmbio BACEN

Dólar: 5,17; Euro: 5,97; Libra esterlina: 6,98; Franco Suíço: 6,33; Renminbi (Yuan): 0,77; Iene: 0,03.

Despesas de capital

Rubrica: Equipamento e Material Permanente Nacional (inserir quantas linhas forem necessárias)

Percentual máximo: 100,00%.

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto] (300 caracteres)	[Nº]	[Valor]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total					

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Justificativa:	[Texto] (1.000 caracteres)
----------------	----------------------------

Rubrica: Equipamento e Material Permanente Importado

Percentual máximo: 100,00%.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Descrição	Qtd.	Moeda	Câmbio BACEN	Valor unit. moeda estrangeira	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto] (300 caracteres)	[Nº]	[Moeda]	[Taxa]	[Valor]	[Valor]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total								

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Justificativa:	[Texto] (1.000 caracteres)
----------------	----------------------------



Rubrica: Obras e Instalações

Percentual máximo: 15,00%.

Pequenas reformas em áreas já existentes da instituição executora exclusivamente relacionadas à adequação de laboratórios para permitir as atividades de pesquisa da proposta e a instalação dos equipamentos solicitados.

Tipo apoiável: obras isoladas e sem complexidade técnica. Anexe a documentação exigida para pequenas adaptações de espaço físico, conforme o Anexo II.

Tipo	Descrição da obra	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto]	[Texto]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total				

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Justificativa:	[Texto] (1.000 caracteres)
----------------	----------------------------

Despesas correntes

Rubrica: Diárias

Percentual máximo: 5,00%.

Despesas exclusivamente para a equipe executora, em atividades relacionadas ao projeto (respeitando os valores máximos estabelecidos no Anexo, disponível no site da Finep, para o caso das diárias).

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto] (300 caracteres)	[Nº]	[Valor]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total					

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Justificativa:	[Texto] (1.000 caracteres)
----------------	----------------------------



Rubrica: Passagens e Despesas com Locomoção

Percentual máximo: 5,00%.

Despesas exclusivamente para a equipe executora, em atividades relacionadas ao projeto (respeitando os valores máximos estabelecidos no Anexo, disponível no site da Finep, para o caso das diárias).

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto] (300 caracteres)	[Nº]	[Valor]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total					

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Justificativa:	[Texto] (1.000 caracteres)
----------------	----------------------------

Rubrica: Material de Consumo Nacional

Percentual máximo: 20,00%.

Material de consumo nacional, inclusive matérias-primas.

Tipo	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto]	[Texto] (300 caracteres)	[Nº]	[Valor]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total						

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Justificativa:	[Texto] (1.000 caracteres)
----------------	----------------------------



Rubrica: Material de Consumo Importado

Percentual máximo: 20,00%.

Material de consumo internacional, inclusive matérias-primas.

Descrição	Qtd.	Moeda	Câmbio BACEN	Valor unit. moeda estrangeira	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto] (300 caracteres)	[Nº]	[Moeda]	[Taxa]	[Valor]	[Valor]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total								

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Justificativa:	[Texto] (1.000 caracteres)
----------------	----------------------------

Rubrica: Despesas Acessórias de Importação

Percentual máximo: 100,00%.

Em caso de equipamentos e materiais permanentes importados, as despesas acessórias com importação vinculadas aos itens do projeto.

Informe as despesas acessórias de importação vinculadas aos itens do projeto, observando as condições previstas no edital.

Descrição	Item importado relacionado	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto] (300 caracteres)	[Identificação do item]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total				

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Justificativa:	[Texto] (1.000 caracteres)
----------------	----------------------------



Rubrica: Pagamento de Pessoal

Percentual máximo: 30,00%.

Pessoal próprio com vínculo trabalhista de acordo com as regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, alocado em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I). Poderá ser alocada nesse item a despesa com pagamento de pessoa física e pró-labore de sócio que efetivamente participa da execução do projeto, na proporção de sua participação (respeitando os valores máximos estabelecidos no Anexo), desde que a remuneração seja compatível com a praticada no mercado e existente antes da publicação desse edital.

Observar as condições de elegibilidade, os limites de remuneração e a documentação exigida pelo edital e pelo Anexo VIII.

Descrição / função	Nº de profissionais	Período (meses)	Valor mensal por profissional (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto]	[Nº]	[Meses]	[Valor]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total						

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Justificativa:	[Texto] (1.000 caracteres)
----------------	----------------------------

Rubrica: Serviços de Terceiros – Bolsas

Percentual máximo: 30,00%.

Observar as modalidades, os valores e as condições previstas no edital e no Anexo V. Anexe os planos de atividades e as demais informações exigidas nos campos correspondentes.

Modalidade / nível	Nº de bolsas	Duração por bolsa (meses)	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto]	[Nº]	[Meses]	[Valor]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total						

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Justificativa:

[Texto] (1.000 caracteres)



Rubrica: Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Percentual máximo: 100,00%.

Despesa para realização de serviços específicos necessários à execução do projeto, inclusive capacitação técnico-científica da equipe alocada no projeto. Colaboradores pertencentes a equipe executora que sejam contratados como pessoa jurídica devem ser incluídos nessa rubrica (respeitando os valores máximos estabelecidos no Anexo disponível no site da Finep).

Tipo	Descrição	Período	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
[Texto]	[Texto] (300 caracteres)	[Período]	[Nº]	[Valor]	[Valor]	[Fonte]	[ICT]
Total							

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Justificativa:	[Texto] (1.000 caracteres)
----------------	----------------------------

Rubrica: Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível – DOACI

Percentual máximo: 5,00%.

Há previsão de gastos com DOACI?	[Sim / Não]
Valor solicitado para DOACI:	[R\$]

Observar o percentual máximo de 5,00% e as condições do edital.